

Ofício nº 004/2024

RECEBIDO - GABINETE / SME
Data: 17/1/24
Hora: 17:20
Ass.: Mariana

São José, 17 de janeiro de 2024.

Exmo. Senhor
ORVINO COELHO DE ÁVILA
Prefeito do Município de São José

Recebido em: 17/01/24
Secretaria do Município de São José
Camdena

Procuradoria Geral
Recebemos em: 17/01/24
Rafael

C/C's
Exmo. Senhor
LEONARDO REIS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município de São José

Exma. Senhora
ADRIANA ISOLETE DE SOUZA
Secretária de Administração do Município de São José

Exma. Senhora
SINARA REGINA SIMIONI
Secretária de Saúde do Município de São José

Exma. Senhora
ROSEMÉRI BARTUCHESKI
Secretária de Educação do Município de São José

CÓPIA
Label
RECEBIDO
EM 17/01/24

Recebido em: 17/01/24
Sandra Lopes

Prezados Senhores,

O **SINTRAM/SJ** – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José vem, pelo presente, reivindicar atenção referente aos Pisos Salariais a serem aplicados em nosso Município no ano de 2024.

Primeiramente, apontamos o **Piso Salarial dos Agentes de Combate às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde**, o qual, conforme previsto pela Emenda Constitucional nº 120/2022, não deve ser inferior ao valor de 02 (dois) salários mínimos nacional. Portanto, com base no reajuste anual deste a partir de janeiro corrente, o salário inicial da carreira das categorias acima deve ser de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais). Assim, seguindo a previsão legal do art. 1º, § 3º, da Lei nº 133/2023, requer a imediata edição da normativa para aplicação já a partir da próxima folha de pagamento.

Igualmente, houve reajuste no **Piso Salarial Nacional do Magistério**, sendo este, para o ano de 2024 fixado em R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para o nível médio com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor este que deve ser considerado e aplicado com urgência nas tabelas salarias vigentes das carreiras do magistério municipal.

Ato contínuo, cita-se o **Piso Salarial da Enfermagem**, o qual deveria ter sido implementado em Maio de 2023. Mesmo após a edição de regulamentação federal, pagamento do recurso e o conseqüente envio de diversos ofícios ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, estes permanecem inertes às tratativas quanto à aplicação do piso nacional da enfermagem. Destacamos que isso tem prejudicado especialmente a categoria dos Técnicos de Enfermagem, que seguem com vencimentos iniciais abaixo do piso nacional. Cabe ao Executivo o instantâneo envio do Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para regulamentação da matéria, estabelecendo nova tabela salarial, com as devidas diferenciações entre os níveis e letras, assim como o pagamento retroativo aos trabalhadores.

Não menos importante, porém, repetidamente, destacamos o **Piso Salarial dos Técnicos em Radiologia**, o qual foi devidamente aplicado mediante lei municipal. No entanto, diferente das demais aplicações dos pisos salariais, para esta categoria a diferença entre o valor pago pelo Município e o valor estabelecido como piso salarial vem sendo paga no contracheque como “complemento piso”, o que ainda gera prejuízos aos servidores em relação às verbas que incidem sobre o salário, vez que o correto é constar o valor integral do piso como vencimento/horas normais. Esta situação, embora incansavelmente tenha sido noticiada em ofícios anteriores e presencialmente em mesas de negociação, continua impedindo, por exemplo, que os servidores desta categoria acessem a carreira e suas progressões pelos próximos anos, bem como deixem de receber os adicionais de especialização e tempo de serviço calculados sobre esta diferença. Cabe ao Executivo o instantâneo envio do Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para regulamentação da matéria, estabelecendo nova tabela salarial, com as devidas diferenciações entre os níveis e letras.

Salientamos que estes assuntos atendem itens da Pauta da Data-Base 2024, sendo de extrema importância o acatamento e aplicação para que possamos avançar nos direitos dos servidores municipais de São José.

Certos da relevância dos tópicos expostos, solicitamos um breve retorno, agradecendo cordialmente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

SIND DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIP:80673262000156

Assinado de forma digital por SIND
DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL:80673262000156
Dados: 2024.01.17 14:41:53 -03'00'

JUMERI ZANETTI

Presidente do SINTRAM-SJ